



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1345

29 de Agosto de 2024

PG. 1/1



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3732/2024

“Dispõe sobre nomeação de Mediadores da Escuta Especializada nos termos do Decreto 3715/2024 e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere, e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 10 do Decreto Municipal 3715/2024 que Regulamenta a Escuta Especializada no âmbito do Município de Anhumas/SP, em que prevê a indicação, pelo Comitê de Gestão, de Mediadores da Escuta Especializada para realização do procedimento.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores, na qualidade de Mediadores da Escuta Especializada, nos termos do art. 10 do Decreto Municipal 3715/2024:

- I- Juliana dos Santos** – Psicóloga.
- II- Isadora Fernandes Gonçalves Rabelo** – Psicóloga.
- III- Rosimeire de Oliveira Rodrigues** – Assistente Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas/SP, 29 de agosto de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

